



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
TEL. (48) 3721-4588 | ppgfar@contato.ufsc.br

Orientações de início de semestre – 2022.2

1 – Calendário de eventos:

EVENTO	DATA/ESPECIFICAÇÕES
Matrícula (via CAPG - online)	29/08 - 02/09
Envio do plano de matrícula por email para secretaria	29/08 – 02/09
Início do semestre	05/09
Cancelamento de disciplina	De acordo com cada disciplina – ver quadro

2 – Matrículas:

As matrículas deverão ser realizadas em comum acordo com o(a) Orientador(a), exclusivamente via sistema acadêmico CAPG – www.capg.ufsc.br.

Durante o período de matrícula é possível editar o plano de disciplinas, incluindo ou excluindo as opções.

Quando não forem cursadas disciplinas no semestre, deve-se realizar a matrícula em “Elaboração de tese/dissertação”.

Fazer a matrícula de acordo com quadro de disciplinas e horários 2022.2 disponibilizado no Site de PPGFAR e no fim desse documento.

Matrículas de outros programas de Pós-Graduação seguem o calendário de onde será cursada a disciplina. Neste caso, para que a matrícula seja implementada, é obrigatória a apresentação de uma autorização assinada pelo docente ou secretário do respectivo programa de que haverá a vaga no outro PG, à secretaria do PGFAR (via e-mail).

3 – Plano de Matrícula – Comprovante de pedido de matrícula:

O Comprovante de pedido de matrícula é gerado pelo CAPG após o pedido realizado. Ele deverá ser assinado pelo orientador e enviado por email para a secretaria do PGFAR de **29/08 a 02/09**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
TEL. (48) 3721-4588 | ppgfar@contato.ufsc.br

4 – Estágio de docência:

Os alunos bolsistas deverão atender às exigências de estágio de docência estabelecidas pelas agências de fomento. Deverá ser definido com o orientador e encaminhado ao departamento de origem da disciplina para aprovação. Posteriormente o processo deve ser encaminhado ao PPGFAR para aprovação pelo colegiado do Programa. O formulário para este trâmite está disponível em: <http://pgfar.ufsc.br/documentos-e-formularios/formularios/>. Após a conclusão da disciplina o professor responsável deve informar à secretaria a nota do aluno. O aluno deve acompanhar a disciplina durante todo o semestre.

5 – Disciplina de Seminários:

A disciplina de seminários é obrigatória para todos os alunos. Sua matrícula deve ser efetuada no primeiro semestre de matrícula ativa do aluno e sua conclusão deverá ser de acordo formulário disponível na página do PPGFAR. É requisito para a qualificação. A MATRÍCULA NESSA DISCIPLINA É NECESSÁRIA APENAS UMA VEZ DURANTE TODO O MESTRADO/DOCTORADO. NÃO SE MATRICULE A CADA SEMESTRE.

6 – Cancelamento de Matrículas em disciplinas:

Os pedidos devem ser encaminhados por email através de formulário. A perda do prazo implica em reprovação na disciplina, se não for cursada.

O prazo de cancelamento de cada disciplina está expresso no quadro de disciplinas e horários **2022.2**.

7 – Proficiência em segunda língua:

“Art. 25. O conhecimento da língua inglesa é um requisito adotado pelo Programa no processo de seleção tanto no mestrado como no doutorado.

§ 1º Em não ocorrendo o ingresso com comprovação do conhecimento de língua inglesa, os mestrandos e doutorandos deverão comprovar proficiência nessa língua até doze meses após o ingresso no curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
TEL. (48) 3721-4588 | ppgfar@contato.ufsc.br

§ 2º Os doutorandos deverão também comprovar proficiência em uma segunda língua estrangeira, de sua escolha, até doze meses após o ingresso no curso.

§ 3º Os alunos estrangeiros do curso de mestrado e doutorado deverão comprovar proficiência em língua portuguesa até doze meses após o ingresso no curso.

§ 4º Os alunos estrangeiros do curso de doutorado deverão também comprovar proficiência em uma segunda língua estrangeira, de sua escolha, até doze meses após o ingresso no curso de doutorado.”

8 – Em caso de dúvidas, consulte o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Farmácia, disponível em: <http://pgfar.ufsc.br/documentos-e-formularios/regimento-normas-e-portarias/>. Se alguma dúvida não estiver contemplada no RI, entre em contato com a secretaria do curso pelo e-mail: ppgfar@contato.ufsc.br

9 – Priorize o contato com a secretaria através do E-MAIL, para formalização das demandas.

DISCIPLINA	QUANDO	CANCELAMENTO DA DISCIPLINA	PERÍODO	PROFESSOR(A)	LOCAL
FAR410047 - Aspectos imunológicos das doenças endócrinas e metabólicas – ME e DO - 4 créditos	2ª feiras - 10h ao 12h	Até 18/09	05/09 a 24/10	Fabiola Branco F. Monteiro	H006
Seminários para Mestrado – FAR3009001 - 1 crédito Seminários para Doutorado – FAR3009011 – 2 créditos	4ª feiras - 14h às 15:30h	-	07/09 a 21/12	Coordenação	Google Meet
FAR410092 - Citogenética e Mutagênese – ME e DO – 3 créditos	4ª feiras - 08h30 às 12h00	Até 11/10	28/09 a 09/11	Sharbel Weidner Maluf	H202
FAR410055 - Estatística Aplicada à Farmácia – ME e DO – 3 créditos	5ª feiras - 14h às 18h00	Até 28/09	08/09 a 17/11	Ana Carolina Rabello de Moraes	H202
FAR410003 - Interferências em Análises Clínicas – ME – 2 créditos	4ª feiras - 15:30h às 18:30h	Até 25/10	05/10 a 07/12	Flávia Martinello de Moura	Sala 918 (B203) CCS
Tese – FAR510003 Dissertação – FAR410096	Matricular-se se não for cursar outra disciplina no semestre				